



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA**  
**EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE**  
**LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-**  
**ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 052/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de **06 de Maio de 2021**, na qual solicita a **elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual**.

Considerando o Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, celebrado em 30 de maio de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 01 de junho de 2021, no **valor inicial R\$ 49.346.324,04** (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e **atual R\$ 65.402.503,75** (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos) e deste quantum fora emitidas as Notas de Empenho de n.º 329/2021 e 327/2021, datadas de 04 de janeiro de 2021 que juntas totalizam o valor de R\$ 22.875.000,00 (vinte e dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 01 de junho de 2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 052/2021, datada 06 de maio de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de junho de 2022**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

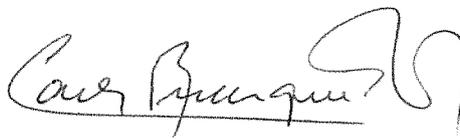
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Limpeza Pública

  
José Maria P. de Castro  
Secretaria Executiva de Limpeza Pública  
Mat.22019

**CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**



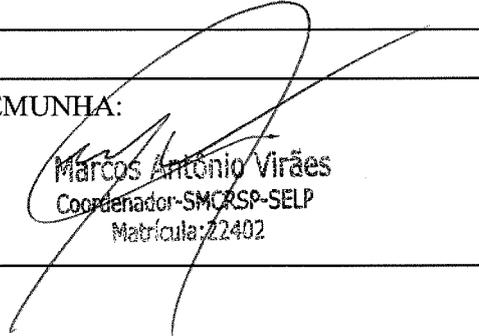
TESTEMUNHA:

CPF:

  
Iremar José Muniz  
Coordenador-SMCRSP-SELP  
Téc em Saneamento-CRT 03  
PMCSA-Mat.22187

TESTEMUNHA:

CPF:

  
Marcos Antônio Virões  
Coordenador-SMCRSP-SELP  
Matrícula:22402

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/PMCSA-SELP/2018** – **Processo Administrativo: nº 006** – **Processo Licitatório: nº 004/PMCSA-SELP/2018** – **Processo Licitatório: 004/PMCSA-SELP/2018** – **Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018. Natureza do Objeto: Prorrogação Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando o seu termo final para 01 de junho de 2022, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Empresa: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.557.214/0001-24 com sede na Av. Coronel Antônio Rodrigues da Silva, 246 – Agamenon Magalhães - Caruaru-PE. CEP: 55034-655. Valor Total: R\$ 65.402.503,75 Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2021.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO**  
Secretário Executivo de Limpeza Pública

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:43BD7749**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2021. Edição 2854  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>